



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 131, DE 02 DE JULHO DE 2025

ALTERA AS ALÍNEAS ‘A’ E ‘B’ DO INCISO II, DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 112, DE 06/06/2025, QUE VERSA SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Maricá.

DECRETA:

Art. 1º Altera as alíneas ‘a’ e ‘b’ do inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 112, de 06/06/2025, que passam a vigor a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

II – Autarquia Municipal de Obras (SOMAR):

a) Titular: Francyni de Sousa Carvalho, mat.: 500.022;

b) Suplente: José Antônio Frasson Fulgêncio, mat.: 500.581.

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de julho de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
PREFEITO DE MARICÁ